

**ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
PÚBLICA COM ÊNFASE EM GOVERNO LOCAL**

**INTEGRAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(ODS) NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DO
TERRITÓRIO DO MARAJÓ-PA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública com ênfase em governo Local.

Aluno: Marília Tavares dos Santos

Orientador: Prof. Me. Gustavo Guimarães de Campos Rabello

Tutor(a):

**INTEGRAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(ODS) NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DO
TERRITÓRIO DO MARAJÓ-PA**

Marília Tavares dos Santos

Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Resumo: O projeto de intervenção se deu a partir da problemática identificada ao longo do curso, no contexto da baixa qualificação dos gestores públicos para a atuação técnica na temática dos ODS no Território do Marajó e tem como objetivo Promover o debate coletivo e a qualificação dos gestores públicos municipais para a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos instrumentos de planejamento Municipal dos Municípios Marajoaras. O presente projeto será desenvolvido em duas etapas: Realização de dezesseis oficinas e culminância com o Fórum Regional Marajó Sustentável, onde serão apresentados os resultados das oficinas municipais, ao longo de nove meses, podendo ser prorrogado por mais três meses, visando capacitar os gestores públicos municipais, na perspectiva de elaboração do Plano de Ação para cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Sustentável (ODS) no Marajó.

Palavras-Chave: Território do Marajó; Instrumentos do Planejamento; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

SUMÁRIO

1.	Diagnóstico.....	4
1.1.	Definição do problema	4
1.2.	Contexto/justificativa do problema	7
1.3.	Metodologia de coleta de dados	9
1.4.	Localização do Plano de Intervenção	10
1.5.	Público-Alvo.....	10
1.6.	Valor previsto	10
1.7.	Duração.....	11
1.8.	Instituição/unidade funcional gestora e idealizadora.....	11
2.	Objetivos.....	12
3.	Marco Técnico e Teórico.....	13
3.1.	Desenvolvimento Sustentável.....	13
3.2.	Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	15
3.3.	Instrumentos de planejamento municipal	18
3.3.1.	Plano Diretor Municipal (PDM).....	19
3.3.2.	Plano Plurianual (PPA).....	23
3.3.3.	Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).....	23
3.3.4.	Lei Orçamentária Anual (LOA).....	24
3.4.	Território do Marajó: Os Desafios dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Amazônia Marajoara.....	24
3.5.	Participação Social	28
4.	Escopo	30
4.1.	Estrutura Analítica	30
4.2.	Não escopo	32
4.3.	Levantamento de restrições e Premissas	32
4.4.	Riscos	33
4.5.	Estrutura de gestão e principais atores envolvidos.....	34
4.6.	Quadro de Trabalho/equipe	35
5.	Cronograma	36
6.	Estratégia de Monitoramento e Avaliação do Projeto	37
	Considerações Finais	38
	Referências Bibliográficas.....	39

1. DIAGNOSTICO

1.1. Definição do problema

Os municípios do Território do Marajó possuem baixa capacidade técnica e institucional para identificação, implantação e adequação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos instrumentos de planejamento municipal, como o Plano Diretor Municipal, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Um dos instrumentos utilizados como referência para a identificação do problema foi o aplicativo *Mandala ODS* da Confederação Nacional dos Municípios, que possibilita diagnosticar, monitorar e avaliar o desempenho dos municípios brasileiros no alcance da Agenda 2030, medindo o grau de desempenho dos municípios em quatro dimensões: Institucional, Econômica, Social e Ambiental.

Os 16 municípios do Marajó estão abaixo dos parâmetros de desempenho para o alcance das metas dos ODS. Das quatro dimensões, a Institucional apresenta o menor desempenho, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	Gasto com Pessoal ODS 16 E 17	Índice de Equilíbrio Fiscal ODS 12, 16 E 17	Custeio da Máquina ODS 16 E 17	Participa de Consórcio ODS 16 E 17	Índice de Transparência de Governo ODS 12, 16 E 17
Afuá	0,39	0,63	0,87	0,00	0,83
Anajás	-	-	-	0,00	0,19
Bagre	-	-	-	1,00	0,00
Breves	-	-	-	0,00	0,53
Cachoeira do Arari	-	-	-	0,00	0,00
Chaves	-	-	-	0,00	0,89
Curralinho	-	-	-	0,00	0,32
Gurupá	-	-	-	0,00	0,28
Melgaço	-	-	-	0,00	0,32
Muaná	-	-	-	0,00	0,15
Ponta de Pedras	-	0,62	0,00	0,00	0,13
Portel	-	-	-	0,00	0,84
Salvaterra	-	-	-	0,00	0,00
Santa Cruz do Arari	-	-	-	0,00	0,02
São Sebastião da Boa Vista	-	-	-	0,00	0,56
Soure	-	0,60	0,80	0,00	0,21

Quadro 1: Institucional Marajó: Mandala ODS/CNM

Baixo 0,00 a 0,33 Médio 0,34 a 0,66 Alto 0,67 a 1,00

O que o quadro acima nos mostra é que os instrumentos de planejamento municipal precisam de adequação para viabilizar o cumprir das metas, ao lado de outras ações que promovam o envolvimento dos gestores, do legislativo e da sociedade, fundamentais para o alcance das metas. A capacitação das equipes técnicas municipais, que ainda tem fragilidade no entendimento e na utilização das ODS, é central para que os municípios avancem no cumprimento da agenda da ONU.

1.2. Contexto/justificativa do problema

O Arquipélago do Marajó, situado no Estado do Pará, constitui-se em uma das mais ricas regiões do país em termos de recursos hídricos e biológicos. O Arquipélago é formado por um conjunto de ilhas, que, em seu todo, constitui a maior ilha flúviomarítima do mundo, com 49.606 Km². Composto por dezesseis municípios, contém três microrregiões geográficas (MRG): Arari, que corresponde os municípios de Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure; Portel, com os municípios de Bagre, Gurupá, Melgaço e Portel; e Furos de Breves, onde estão Afuá, Anajás, Breves, Currealinho e São Sebastião da Boa Vista.

A população total do território é de aproximadamente 500.000 habitantes, dos quais 56,59% vivem em áreas rurais. A população é formada por agricultores familiares, famílias assentadas, comunidades quilombolas, extrativistas Ribeirinhos, vaqueiros marajoaras e pescadores artesanais. O IDH médio nos municípios é 0,63, um dos mais baixos do país (MDA, 2013).

A Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM) é uma instituição de âmbito estadual, sem fins lucrativos, com sede e foro em Belém, capital do Estado do Pará. Opera em um regime de íntima cooperação com as municipalidades marajoaras, instituições congêneres e afins, bem como com quaisquer entidades estaduais, federais e internacionais. É filiada à Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) e Confederação Nacional dos Municípios (CNM), tem como missão promover a articulação e mobilização em defesa dos interesses dos municípios do Arquipélago do Marajó, assim como fortalecer o movimento municipalista.

A atuação da AMAM no território é de prestar diretamente, ou por intermédio de órgão auxiliar, assistência técnica aos municípios Marajoaras, através da transferência de orientações e elaboração de instrumentos que visem a substituição da descontinuidade administrativa e a improvisação na tomada de decisões e de modo a capacitá-los a executar, com maior eficiência e eficácia, os serviços públicos considerados de interesse local e regional. Bem como o fortalecimento institucional visando aprimorar a participação da governança regional por meio de suas estruturas gerenciais, sociopolíticas, e sua capacidade de diálogo e negociação.

No contexto da baixa qualificação dos gestores públicos para a atuação técnica na temática dos ODS no Território do Marajó, destacam-se os seguintes problemas:

- 1- Atores políticos que assumem cargos de gestão são os que conduzem o processo de implantação das ações, porém possuem alta rotatividade e ao mesmo tempo são os que têm mais acesso ao processo de capacitação;
- 2- Servidores efetivos com baixa capacidade técnica e pouca autonomia, e que possuem acesso restrito a capacitações e;
- 3- Baixa capacidade técnica para identificação, implantação e adequação do Plano Diretor Municipal, PPA, LDO, LOA para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Assim, é necessário construir uma atuação mais efetiva da AMAM na realização de ações de capacitação contínua para os atores locais, e no assessoramento técnico e administrativo que auxilie na condução e fortalecendo da governança da gestão, com o objetivo de aumentar a capacidade de oferecer qualidade e promover processos de mudança no serviço público municipal, pautados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

1.3. Metodologia de coleta de dados

Os métodos utilizados para elaboração do plano de intervenção foram levantamento bibliográfico preliminar em livros, artigos na internet, legislação específica e coleta de informações via email aos dezesseis municípios do Marajó referente ao estágio do processo de revisão dos planos diretores municipais. Para Gil (2013), método como caminho para se chegar a determinado fim. E método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento.

O projeto de intervenção será norteado pela metodologia participativa (Brose, 2001), num conjunto de atividades articuladas com conhecimentos empíricos e científicos constituídos a partir das metas propostas. A metodologia desta proposta definiu atividades para construção que busca a integração e participação dos gestores e técnicos dos municípios do Marajó, Com o intuito promover a capacitação e proporcionar conhecimento aos mesmos.

A presente proposta terá como norte principal, a realização de planejamento das atividades, articulação, mobilização e reunião com os atores envolvidos, para viabilidade da execução das ações previstas no projeto.

No segundo momento serão realizadas dezesseis oficinas com duração de 3 dias cada e o fórum regional, com foco nos instrumentos do planejamento Municipal e sua relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as atividades será realizada em parceria com os municípios do Marajó. Durante a execução do projeto será selecionados os municípios que tiverem os melhores resultados na implantação dos ODS para serem apresentados no fórum regional.

1.4. Localização do Plano de Intervenção

A área de abrangência do projeto de intervenção é o Território do Marajó, na Região Norte, no Estado do Pará, incluindo os municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curalinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure. Para maior compreensão da região vide figura a baixo:

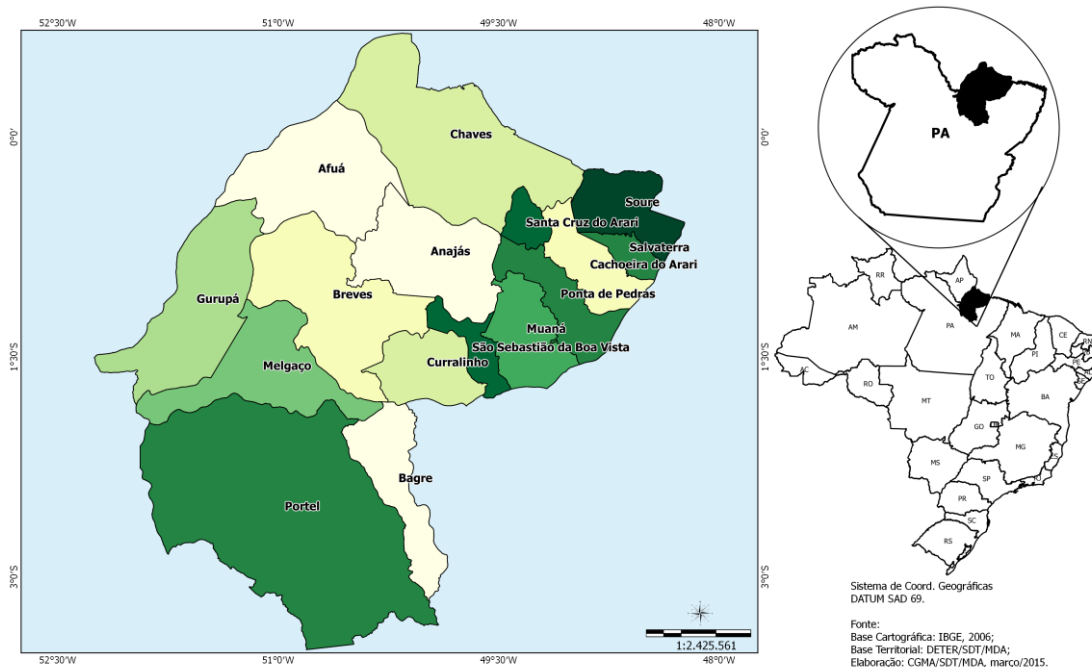


Figura 1: Mapa do Território do Marajó. Fonte: PTC/IBGE-2015.

1.5. Público-Alvo

O projeto prevê a participação total de aproximadamente 800 participantes, o que corresponde 50 pessoas por município, com foco prioritário nos técnicos das prefeituras, vereadores/vereadoras e conselheiros de políticas públicas, dando atenção à participação paritária de homens e mulheres.

1.6. Valor previsto

Para a realização das atividades previstas no projeto, será necessário um investimento no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para a realização de

16 (dezesesseis) oficinas / 02 (dois) dias cada, para capacitação de aproximadamente 30 gestores e técnicos por oficina, nos municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa vista e Soure.

Na realização do Fórum Regional Marajó Sustentável a previsão é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), será escolhido um dos municípios a cima para sediar o evento.

Por tanto o valor total do projeto fica estimado em R\$ 207. 000,00 (duzentos e sete mil reais) e leva em consideração a logística geográfica da região do Marajó.

1.7. Duração

O projeto tem previsão de aproximadamente nove meses, podendo ser prorrogado por mais três meses, conforme cronograma no item 5. A prorrogação tem como base os riscos identificados no item 5.1.

1.8. Instituição/unidade funcional gestora e idealizadora

A Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM) será a instituição gestora do Plano de Intervenção (PI). De âmbito Regional e Estadual, com sede em Belém, tem atuação nos 16 municípios do Marajó, sendo a referência de articulação dos municípios Marajoaras ente governos e instituições não governamentais.

2. OBJETIVOS

Geral

Promover o debate coletivo e a qualificação dos gestores públicos municipais para a integração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável(ODS) nos instrumentos de planejamento Municipal dos Municípios do Marajó-PA.

Objetivos Específicos:

- ✓ Realizar de 16 (dezesesseis) Oficinas nos Municípios do Marajó para a articulação dos instrumentos de planejamento municipal e a integração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS);
- ✓ Orientar a interrelação do Plano Diretor, PPA, LDO e LOA com os ODS e adequar metas junto aos municípios;
- ✓ Municpiar com informações os gestores públicos municipais, na perspectiva de elaboração do Plano de Ação para cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Sustentável (ODS);
- ✓ Realizar Fórum Regional Marajó Sustentável para apresentação das boas práticas com resultado das oficinas municipais.

3. MARCO TÉCNICO E TEÓRICO

3.1. Desenvolvimento Sustentável

Devido aos vários problemas como a degradação ambiental, a exploração predatória dos recursos naturais, o crescimento populacional e as enormes diferenças entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, foram elaborados importantes documentos globais nas últimas décadas:

- ✓ Em 1971, o 1º Relatório do Clube de Roma, sobre os limites do crescimento econômico;
- ✓ Em 1972, a Conferência de Estocolmo, trazendo o conceito de ecodesenvolvimento;
- ✓ Em 1976, o 3º Relatório do Clube de Roma, para uma nova ordem internacional;
- ✓ Em 1980, o Relatório Willy Brandt, para as Nações Unidas;
- ✓ Em 1987, o Relatório de Brundtland, Nosso Futuro Comum, com a caracterização do conceito de Desenvolvimento Sustentável (DS).

O termo Desenvolvimento Sustentável surgiu pela Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMMAD) – também conhecida como Comissão de Brundtland¹ – da Organização das Nações Unidas (ONU), como resposta para a crise mundial social e ambiental. Pressupõe uma mudança contínua econômica e da sociedade, e surge como um conceito que expressa os interesses coletivos e propicia uma integração entre as políticas ambientais e as estratégias de desenvolvimento. Nesse contexto foi produzido o relatório que ficou conhecido como “Nosso Futuro Comum”, considerado básico para a noção deste conceito e dos princípios que o fundamentam.

Segundo o relatório, o “Desenvolvimento Sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”. O relatório considera que a pobreza deve receber máxima prioridade, e que o processo tecnológico, organizacional e a exploração dos recursos naturais devem ser harmônicos e não um obstáculo para atender as necessidades presentes e futuras.

¹ Publicado em português com o título Nosso futuro comum (1988, p. 46), Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

O conceito de DS se fortalece na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em junho de 1992, no Rio de Janeiro, conhecida como a Rio-92, que reafirmou a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, de 72, em Estocolmo,

A Rio-92 teve o objetivo de estabelecer uma nova e justa parceria global, com novos níveis de cooperação entre estados, setores da sociedade e trabalhadores, com ampla participação de muitos setores da sociedade e de 176 países, como metas para longo prazo para a estabilidade do planeta. A Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, com 27 princípios, foi um dos seus principais resultados.

Ainda no contexto das decisões da Rio 92, estabeleceu-se a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Declaração de Princípios sobre Florestas, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e Agenda 21. Dois anos depois, foi assinada a Convenção das Nações Unidas sobre Combate à Desertificação.

A Rio-92 fortaleceu a discussão internacional sobre meio ambiente e desenvolvimento, e a Agenda 21 foi um dos importantes documentos de planejamento de ações e metas com recomendações para alcançar o desenvolvimento sustentável, socialmente equilibrado, que respeite os interesses de todos e em harmonia com a natureza. Para Veiga, o desenvolvimento sustentável é um “conceito” que está “em construção”:

Seu ponto de partida teria sido o compromisso político internacional com um modelo de desenvolvimento em novas bases, que compatibilize as necessidades de crescimento com a redução da pobreza e a conservação ambiental. Isso quer dizer que os princípios e premissas que poderão orientar a sua implementação ainda são experimentais, e que dependem, antes de tudo de um processo social, no qual os atores deverão pactuar, aos poucos, os novos consensos de uma agenda possível, rumo ao futuro que se deseja, sustentável(2008,p.189).

Desse modo, na Rio-92, os compromissos políticos e institucionais são repactuados, e são definidas diretrizes de suma importância na busca de alternativas sustentáveis para o alcance do desenvolvimento sustentável, baseadas em três pilares: o pilar social, o pilar econômico e o pilar ambiental.

Na ocasião da Rio+20 pensa-se o futuro é feita uma reflexão sobre as ações adotadas desde 92, estabelecendo as principais diretrizes para orientar o desenvolvimento sustentável pelos próximos vinte anos. A Resolução 64/236, de 2009, da Assembleia-Geral das Nações Unidas, estabelece como objetivo da Conferência a renovação do compromisso

político internacional com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação das ações implementadas e da discussão de desafios novos e emergentes.

Em 2000 a Organização das Nações Unidas (ONU) adota os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), onde 189 países se comprometem a alcançar por meio de ações concretas dos governos e sociedade os 8 objetivos: 1- Acabar com a Fome e a Miséria; 2- Atingir o Ensino Básico e Universal; 3- Promover a Igualdade entre os sexos e a autonomia da mulher; 4-Reduzir a mortalidade infantil; 5- Melhorar a saúde materna; 6-ombater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; 7- Garantir a sustentabilidade ambiental e 8- Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. e 21 metas mensuradas e comparadas por 60 indicadores entre os países.

O Brasil conseguiu avanços significativos em relação ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Esse desempenho somente foi possível em função da participação social e de políticas públicas colocadas em curso nos últimos anos, mas ainda tem muitos desafios a serem vencidos.

3.2. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada no Brasil em 2012 e conhecida como Rio+20, houve um acordo conjunto de metas tendo como objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, tendo como base os avanços dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cujo prazo para o alcance foi o ano de 2015.

Após a Rio+20 foi realizado um amplo debate e consulta sobre as questões de interesse global, que resultou na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da qual o Brasil é signatário, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem alcançadas ao longo de 15 anos.

Trata-se de um conjunto de objetivos e metas universais, transformadoras, abrangentes, de longo alcance e centradas nas pessoas. Buscam a concretização dos direitos humanos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas, integram e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. A pobreza extrema é definida como o maior desafio global e o combate às desigualdades dentro e entre os países é visto como necessário para promover um mundo

de respeito universal, justo, equitativo, tolerante, aberto e socialmente inclusivo, em que as necessidades das pessoas sejam atendidas, com o compromisso de ninguém ser deixado para trás. Na figura abaixo a integração das dimensões do desenvolvimento sustentável:



Figura 2: Roda ODS. Fonte: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) possuem 169 metas a serem cumpridas e 231 indicadores globais, pautado nas três dimensões do desenvolvimento sustentável; têm foco global, com soluções a serem construídas, e seus meios de implementação requerem fortes parcerias dos setores públicos, privado e da sociedade, e tecnologias e incentivos tributários e investimentos diretos. Abaixo os 17 objetivos:



Figura 3: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Fonte: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

A Agenda 2030 dará continuidade ao legado deixado pelos ODMs com o compromisso de “não deixar para trás”, além de dar continuidade ao foco do desenvolvimento sustentável com uma visão integrada de suas dimensões. Conforme enunciado das Organização das Nações Unidas (ONU):

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável (ONU 2015. P. 01).

Em outubro de 2016, o Governo Federal cria, através do Decreto N° 8.892, a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que é uma instância de natureza consultiva e paritária com a seguinte finalidade:

Internalizar, difundir e dar transparência às ações relativas aos ODS. A Comissão tem a participação de representantes dos três níveis de governo e da sociedade civil, constituindo um amplo espaço para a articulação, a mobilização e o diálogo com os entes federativos e a sociedade. (Plano de Ação ODS-2017-219-BRASIL,2017.p.6).

A Agenda 2030 exigirá do governos federal e dos governos subnacionais

prioridades para a implementação de políticas públicas e programas para atingir os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas. Outros setores, como os poderes legislativo e judiciário, bem como o setor produtivo, academia, e organizações da sociedade civil são importantíssimos para a construção de ações de alcance dos objetivos.

A Comissão Nacional tem a missão desafiadora no processo de concretizar a Agenda 2030, como ressalta o Art. 2º do Decreto 8.892/2016:

- I - elaborar plano de ação para implementação da Agenda 2030;
- II - propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;
- III - acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos;
- IV - elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais;
- V - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS; e
- VI - promover a articulação com órgãos e entidades públicas das unidades federativas para a disseminação e a implementação dos ODS nos níveis estadual, distrital e municipal.

Neste Contexto a participação e engajamento dos governos subnacionais é um dos maiores desafios, principalmente dos municípios, que precisam elaborar e/ou integrar os ODS em seus instrumentos de planejamento municipal (Plano Diretor, PPA, LDO, LOA e outros planos municipais), bem como atuar conjuntamente com os poderes legislativo, judiciário e sociedade civil para a construção de ferramentas necessárias para a implementação, localização e incorporação dos conceitos de desenvolvimento sustentável e dos ODS em suas rotinas de planejamento.

3.3. Instrumentos de planejamento municipal

Os instrumentos de planejamento municipal a serem abordados neste capítulo serão o Plano Diretor Municipal (PDM), Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O papel dos gestores públicos municipais é essencial para uma gestão eficiente e de qualidade, na qual a população seja a principal beneficiada através de ações que estejam pautadas na busca da qualidade de vida para todos.

Planejar é pensar estruturas municipais a curto, médio e longo prazo, onde os gestores públicos necessitam conhecer suas responsabilidades frente aos acordos nos quais o Brasil é signatário, com foco aos ODS e nas suas responsabilidades de alinhar suas ações de planejamento para o cumprimento das metas municipais na Agenda 2030.

3.3.1. Plano Diretor Municipal (PDM)

O Plano Diretor é o instrumento básico de planejamento municipal e tem como base os Art. 182 e 183 da CF/88, que orientam as diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano municipal, com o objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e garantir o bem estar de seus habitantes.

Em 2001, houve a regulamentação do capítulo da Política Urbana da CF/88 (artigos acima), através da Lei Federal Nº 10.257/01 de 10 de julho, destacando-se o Art 2º e os parágrafos I, II, III, IV, V e VII:

A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência.

Outra parte muito importante do estatuto é o capítulo que define as diretrizes do Plano Diretor (PD), como veremos a seguir os principais destaques:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

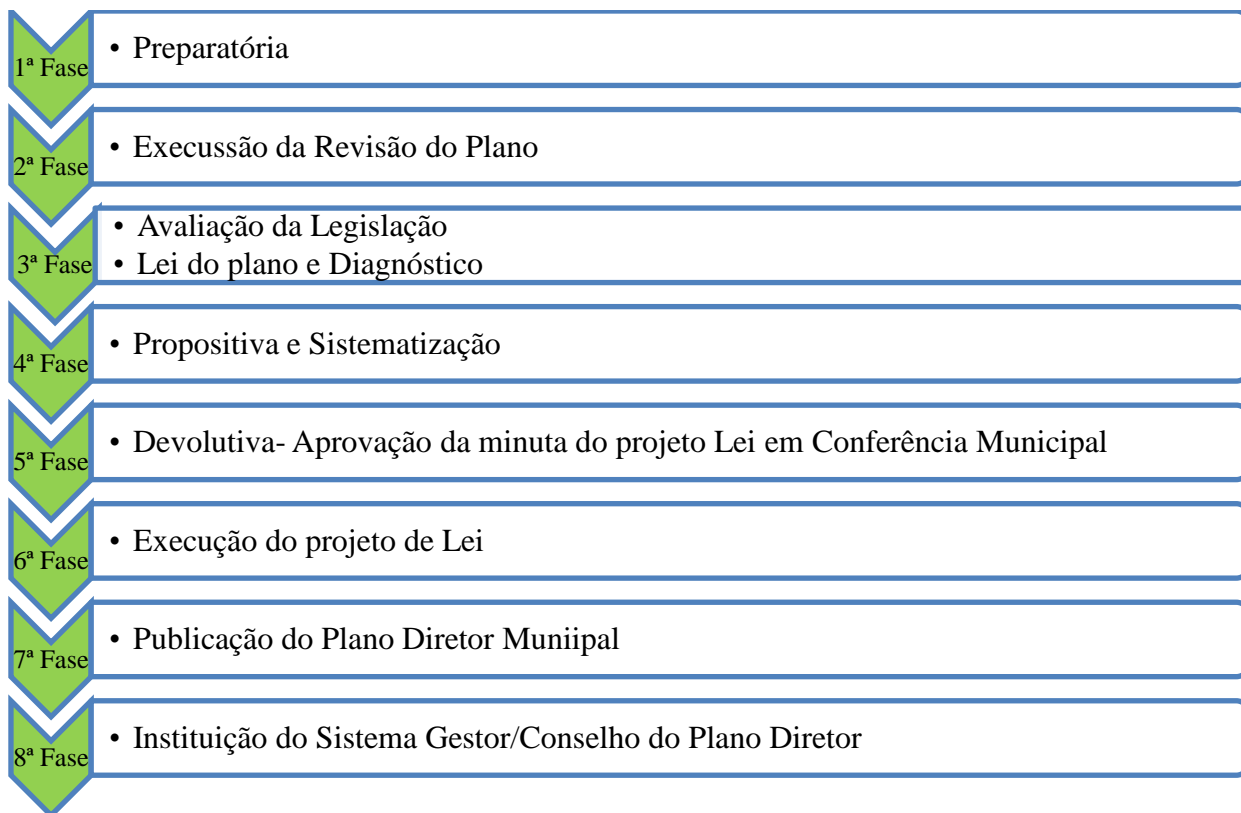
Em 2006, somente nove municípios do território do Marajó eram obrigados a elaborar o PDM. No entanto, naquele momento, os dezesseis municípios do Marajó, por serem municípios integrantes de áreas de especial interesse turístico, elaboram seus PDM, através de Cooperação Técnica entre AMAM, Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e municípios marajoaras, que fizeram uma força tarefa para a elaboração dos PDM do Marajó.

Em 2016, após 10 anos, os municípios precisam fazer a revisão de seus PDM, contudo poucos conseguiram cumprir esta meta, como veremos na tabela abaixo:

Instrumentos de Planejamento Municipal-Plano Diretor(PDM)- Marajó

Município	População 2006	População 2010	População estimada em 2018	PDM	Elaborado 2006	Revisado Ano	Em revisão Fase
Afuá	36.524	35.042	38.863	X	X		X
Anajás	21.307	24.759	28.859	X	X	2018	X
Bagre	13.607	23.864	30.009	X	X		X
Breves	86.084	92.860	101.891	X	X		X
Cachoeira do Arari	17.658	20.443	23.466	X	X		X
Chaves	17.313	21.005	23.482	X	X		X
Curralinho	23.573	28.549	33.893	X	X	2017	X
Gurupá	26.150	29.062	32.991	X	X		X
Melgaço	25.887	24.808	27.415	X	X		X
Muaná	27.758	34.204	39.783	X	X		X
Ponta de Pedras	20.316	25.999	30.608	X	X		X
Portel	44.393	52.172	61.126	X	X		Minuta de Lei encaminhada a Câmara Municipal
Salvaterra	17.505	20.183	23.424	X	X		X
Santa Cruz do Arar	5.611	8.155	9.939	X	X		X
São Sebastião da Boa Vista	19.688	22.904	26.301	X	X		X
Soure	21.789	23.001	25.181	X	X		X

Etapas de elaboração e/ou revisão do PDM:



No Art. 40. § 1º do Estatuto das Cidades:

O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

Para IBAM (2009) observa-se que:

A efetividade dos planos diretores dependerá, sobretudo, da capacidade institucional dos Municípios e da continuidade das ações que irão fazer valer as suas propostas. Entre os desafios da gestão urbana, destaca-se hoje a compatibilização entre os instrumentos de planejamento de uso do solo e os investimentos necessários e previstos nos demais instrumentos da gestão financeira municipal, tais como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento, considerando os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que grande parte das ações preconizadas se concretizarão em gastos públicos a serem priorizados. (P.101)

Mesmo com as orientações e a obrigatoriedade prevista em Lei, em 2016 iniciou-se o processo de revisão PDM no Marajó, contudo ainda não se conseguiu concluir na maioria dos municípios como observamos na tabela 2. Diversos fatores contribuíram para este quadro, tais como: instabilidade política relacionada ao período eleitoral, mudança de 90% dos gestores e equipes técnicas municipais, e principalmente falta de compreensão da importância do planejamento macro e da integração deste com as leis orçamentárias, ou seja, de que a administração pública precisa trabalhar o Plano Plurianual como ação estratégica, a Lei de Diretrizes Orçamentárias a nível tático e o Orçamento Anual e as prestações a nível operacional para o fortalecimento gestão pública municipal.

3.3.2. Plano Plurianual (PPA)

Tem como premissas o Art. 165, I e § 1º da Constituição Federal (CF) de 1988 que define como Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

É um dos instrumentos de planejamento e gestão pública, no âmbito municipal, que o Poder Executivo deve apresentar no primeiro ano de mandato ao Poder Legislativo para os quatro anos subsequentes, com metas e ações a serem alcançadas em quatro anos.

3.3.3. Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

Ainda no Art. 165 da CF/88 em seus II e § 2º estabelece que:

II – as diretrizes orçamentárias;

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO tem vigência anual e o Projeto de Lei deve ser encaminhada ao poder Legislativo normalmente em abril.

3.3.4. Lei Orçamentária Anual (LOA)

A LOA, também prevista no Art. 165/CF88, tem as seguintes prerrogativas:

III – os orçamentos anuais.

§ 5o A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estima a receita e fixa as despesas para o exercício, com vigência anual e encaminhada ao Poder Legislativo a cada ano, devendo estar alinhado ao PPA e LDO.

O que se percebe é que os municípios do Marajó não conseguiram integrar seus instrumentos de planejamento municipal. Contudo, o desafio maior será sensibilizar a gestão pública e equipes técnicas municipais da importância desta integração com as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos municípios Marajoaras.

3.4-Território do Marajó: Os Desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Amazônia Marajoara

Historicamente, o Marajó foi uma região cheia de contradições. Possui uma natureza exuberante e incomparável e, ao mesmo tempo, carrega consigo os piores indicadores sociais do país. Falar sobre o Marajó remete ao sentimento de pertencimento do povo Marajoara por seu lugar, na cultura, na culinária, nos costumes e no encantamento de pertencer a um lugar único.

O Arquipélago é formado por um conjunto de ilhas, considerada uma das regiões mais ricas do país em recursos hídricos e biológicos que constitui a maior ilha fluvio-marítima do mundo. Um território constituído por populações tradicionais - Quilombolas, Ribeirinhos,

Extrativistas, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Agricultores familiares - onde as principais vias de acesso são os rios que se interligam entre os municípios. No Marajó o tempo não é medido por km/h, mas sim por horas de barco, dependendo da maré e da embarcação.

Para se ter uma melhor compreensão do território passamos pelas Unidades de Conservação (UC) Federais, Estaduais e municipais, como podemos observar na tabela abaixo:

Municípios de abrangência	UC	Federal criação	Estadual	Municipal
Portel/Melgaço	Floresta Nacional de Caixuanã	Decreto 239 de 28/11/1961	-	-
Gurupá	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itatupã-Baquiá	14/06/2005	-	-
Breves	Reserva Extrativista Mapuá	20/05/2005	-	-
Soure	Reserva Extrativista Marinha de Soure	22/11/2001	-	-
Curralinho/ São Sebastião da Boa Vista	Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuúba	05/06/2006	-	-
Gurupá/Melgaço	Reserva Extrativista Gurupá-Melgaço	30/11/2006	-	-
Marajó	APA Marajó	-	05/10/1989	-
Afuá	Parque Estadual do Charapucu	-	Decreto 2592/2010	
Salvaterra	Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Reserva Ecológica do Lago do Caraparu			Lei 109-19/06/1987

Segundo Treccane (2006) e Marin (2015), no Marajó existem mais de quarenta comunidades quilombolas identificadas, nos municípios de Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Curralinho, Gurupá, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Soure e Salvaterra. Durante o período de 2004 a 2014 foram criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) mais de 100 Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (APAEx) no Marajó. Importante destacar que há uma complexidade de sobreposição de projetos no território, onde APAEx e UC sobrepondo territórios quilombolas, isso se dá devido a morosidade de reconhecimento e titulação das terras quilombolas. Cruz e Barbosa (2013.p.6) observa que este é um processo histórico desde a ocupação humana no Marajó:

A ocupação humana no Arquipélago do Marajó é bastante remota e teve grande influência das etnias Aruãs ou Aruac e Nhambiquaras, nações indígenas bastante numerosas que habitaram, até então, a Ilha Grande de Joanes, e que deram origem à formação de sua população, mas que passaram por um processo de miscigenação desde a época da colonização, quando grande parte foi dizimada devido a “guerras” ocorridas com os portugueses. Essa população também foi duramente escravizada pelos portugueses que tomaram para si grandes áreas de terras por meio de concessões de sesmarias.

A regularização fundiária ainda é um dos maiores desafios do Marajó, que por sua vez deixa as comunidades vulneráveis ao latifúndio e os conflitos ainda permeiam os tempos atuais. Neste contexto o Plano Marajó² e as ações estratégicas do Programa Territórios da Cidadania³ se destacam como instrumentos de planejamento territorial.

Em 2006-2007, principalmente devido aos menores Índices de Desenvolvimento Sustentável (IDH) do Marajó e o clamor do povo, através da igreja católica - Prelazia do Marajó e Diocese de Ponta de Pedras - ficou evidente, dentre outros problemas, a epidemia de malária que se encontrava nos municípios marajoaras, em especial Anajás que fica no centro da Ilha de Marajó.

O olhar do Governo Federal se volta ao Território, por meio do Decreto Presidencial de 26 de julho de 2006, que ficou a cargo do Grupo Interministerial (GEI) coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, que tinha como objetivo a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Arquipélago do Marajó (PDTSAM) ou Plano Marajó. Na época o PDTSAM estava inserido dentro do planejamento estratégico de Desenvolvimento Sustentável para a Amazônia, mais conhecido como Plano Amazônia Sustentável (PAS), com diretrizes e ações voltada para o social, valorizando a diversidade sociocultural e a diminuição das desigualdades regionais, possibilitando dessa forma melhoria de qualidade de vida da população na Amazônia. Dentre as ações estratégicas do PAS está o PDTSAM, que tem a seguinte estratégia:

² É a primeira vez que há a intervenção direta do Governo Federal para a construção de um planejamento para o Território do Marajó.

³ Programas Territórios da Cidadania, lançado em 2008, no Brasil foram criados 120 territórios dentre eles o Território do Marajó, teve os objetivos de Promover e acelerar a superação da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural, inclusive as de gênero, raça e etnia, por meio da estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Com os seguintes princípios: Integração das políticas públicas; Participação Social; Fortalecimento da articulação federativa; e Território com unidade de referência. E o envolvimento de 23 ministérios.

No caso do Arquipélago do Marajó, dada a dimensão das demandas de ordem social, sobretudo a carência estrutural de serviços básicos, como saneamento, saúde e educação, aliadas a um contexto de concentração e instabilidade fundiária e a precariedade e insuficiência da infraestrutura, resultando num dos mais baixos níveis de qualidade de vida do país, o Plano assume um caráter norteador, oferecendo diretrizes e ações governamentais para a implementação de um modelo de desenvolvimento construído em parceria com a sociedade local, capaz de mudar a face de atraso e pobreza em que se encontra a região. (PDTSAM, 2007.p.8)

O Plano Marajó foi elaborado a partir de cinco eixos estruturantes:

- a) ordenamento territorial, regularização fundiária e gestão ambiental;
- b) fomento às atividades produtivas sustentáveis;
- c) infraestrutura para o desenvolvimento;
- d) inclusão social e cidadania; e
- e) relações institucionais e modelo de gestão.

Para D. Luiz Azcona (2006), o centro do Plano Marajó é o homem e a mulher marajoara, que devem ser os protagonistas e os principais sujeitos de seu próprio desenvolvimento, ou seja, não se pode pensar ou planejar o desenvolvimento de uma região sem o envolvimento das pessoas e de todos os atores sociais envolvidos. Para Leão, Miranda, Dias e Magalhães (2005):

A Amazônia enseja uma pluralidade de significados que ultrapassam uma delimitação p.ex geográfica, pois podemos falar de uma cultura amazônica, de um ambiente amazônico, povo amazônico. O fato é que existe uma especificidade da ocupação do solo e da proteção ambiental no espaço amazônico, que nos leva a buscar formas jurídicas de debater sobre as possibilidades de instituir uma ordem jurídica urbanística-ambiental que esteja voltada para atender as demandas dos povos da Amazônia.

O desenvolvimento somente terá a sustentabilidade almejada se for construído com a população Marajoara, levando em conta as especificidades do Território com sua pluralidade sociocultural e ambiental.

Em quase onze anos de Plano Marajó pouco foi executado. A principal ação estratégica de infraestrutura de eletrificação - Linhão do Marajó - dos municípios, prevista para ser concluída em 2011, bem como o rebaixamento para chegar às comunidades ribeirinhas mais distantes, ainda se arrasta e está longe de ser concluída, assim como a definição de aporte de recursos dos governos Federal e Estadual, as demandas do Território

continuam, acrescida da chegada de grandes projetos ditos de “Desenvolvimento” como a rizicultura e a construções de portos para escoamento da produção de grãos. As políticas públicas necessitam chegar ao Marajó de forma articulada entre governos e sociedade, para de fato mudar a realidade existente.

Uma das contradições do Território do Marajó é o fato de ele ser rodeado de águas por todos os lados, mas seus municípios enfrentarem sérios problemas de água potável. Rico em recursos naturais e culturais, ainda há muita carência no Marajó. Para Vidal (2015);

É fundamental pensar políticas e entendimentos sobre os mitos históricos acerca da Amazônia, o entendimento de economia e sociedade de fronteira ou a ideia de ocupar espaços vastos. É preciso não ignorar nesta região há sentidos diversos, povos distintos, trajetórias culturais, sociais, produtivas distintas entre si e do resto do país. (p.368).

Como pensar estratégias de sustentabilidade para uma região recheada de desafios, com especificidades regionais próprias, onde se concentram os piores indicadores sociais? Segundo Silva, Amim e Nunes (2015), é caótico o ambiente institucional e a capacidade das organizações sociais, políticas, econômicas e educativas em ofertarem serviços públicos efetivos e de qualidade nos municípios paraenses. Os autores destacam também três principais problemas político-institucionais: 1. Incipiente Planejamento para o desenvolvimento dos municípios da região; 2. Não efetividade dos planos e programas destinados ao Arquipélago do Marajó; e 3. Baixa qualificação dos servidores públicos dos municípios do Marajó.

Este PI tem como foco principal a qualificação dos gestores municipais para a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aos Instrumentos de Planejamento Municipal e se propõe a estar presente nos municípios Marajoaras através das oficinas a serem realizadas nos dezesseis municípios do Marajó.

3.5-Participação Social

O sistema de gestão democrática previsto na Constituição Federal de 1988, mais conhecida como “Constituição Cidadã” prevê em vários campos da Administração Pública a participação da sociedade, como no Art. 29, XII a cooperação das associações representativas no planejamento municipal, no Art. 206, VI a gestão democrática do ensino público. Segundo

ROCHA (s.d): A participação social está atualmente em toda parte. Com sentidos e projetos diferentes, é encontrada nas práticas de instituições públicas das várias instâncias governamentais, nos arranjos institucionais de, praticamente, todas as políticas sociais e nos programas de governo de partidos de todos os matizes.

No Marajó a participação social ao longo das últimas décadas, se fortaleceu em várias frentes, na luta pelo direito a terra, pela seguridade social, na saúde, no desenvolvimento local, na criação de Unidades de Conservação, entre outros.

Na participação em processos de planejamento, como o Plano Marajó, que teve um amplo debate com a sociedade nas consultas públicas municipais e regionais, no Programa Territórios da Cidadania, onde a participação da sociedade civil foi fundamental para a legitimidade do programa no Marajó, através do Colegiado de Desenvolvimento Territorial do Marajó (CODETEM), mesmo com o termino do programa o CODETEM ainda tem um papel muito importante nas discussões e reivindicações de políticas públicas para o território, com forte poder de articulação e mobilização nos municípios. Sendo a mobilização a palavra chave para o desenvolvimento local e participativo, como destaca o Observatório da Cidadania na Amazônia Oriental:

Mobilização significa reunir organizações e pessoas em torno de consensos, estratégias e procedimentos que gerem novos valores culturais e uma nova ética a determinar a conduta efetiva dos indivíduos e grupos. Em um processo de constituição de redes que deem concretude à participação política da cidadania avançando para a institucionalização da cultura do controle social sobre o Estado em suas múltiplas dimensões, radicalizando a democracia. (p. 22)

O cumprimento da Agenda 2030 somente será possível com o envolvimento de todos, a organização das comunidades aos poucos está transformando o lugar onde moram, seja com pequenas mudanças de hábitos, com projetos de desenvolvimento local, com fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, na organização de associações e cooperativas, nos acordos de pesca ou comercio justo de produtos da sociobiodiversidade. Mesmo sem ter um maior conhecimento dos ODS, estas ações estão ligadas aos objetivos globais e muitas vezes o poder público municipal não tem se quer conhecimento de tais ações.

4 ESCOPO DO PROJETO

4.1. Estrutura Analítica do Projeto

O projeto visa capacitar os gestores municipais (secretários e técnicos do Poder Executivo e membros do Poder Legislativo) com oficinas sobre os instrumentos de planejamento Municipal (PPA, LDO, LOA) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Tal ação proposta se dá pela fragilidade técnica dos municípios na identificação e implementação dos ODS no planejamento de suas ações.

Diante destas fragilidades, o projeto tem como escopo realizar dezesseis oficinas nos municípios do Marajó, a fim de empoderar os gestores municipais para a incorporação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nos instrumentos de planejamento municipal.

As Oficinas serão realizadas pela equipe técnica da AMAM em parceria com as prefeituras municipais, Universidade Federal do Pará (UFPA)/Campus Breves e Soure, Instituto Federal do Pará (IFPA) e organizações da sociedade civil.

4.1.1. Oficina de Capacitação para Gestores Públicos Municipais

4.1.1.1. Objetivos

Geral

Instrumentalizar gestores e técnicos municipais por meio de capacitação, tendo como foco os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a integração dos instrumentos de planejamento municipal no Território do Marajó.

Específicos

- ✓ Orientar a interrelação do Plano Diretor, PPA, LDO e LOA com os ODS e adequar metas junto aos municípios;
- ✓ Municionar com informações os gestores públicos municipais, na perspectiva de elaboração do Plano de Ação para cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Sustentável (ODS).

4.1.1.2. Conteúdo programático

- ✓ Instrumentos de planejamento para a sustentabilidade local e territorial
- ✓ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os desafios gestão pública municipal frente ao cumprimento da Agenda 2030 nos municípios do Marajó;
- ✓ Orientações para construção da Agenda Municipal pautada nos ODS.

4.1.1.3. Metodologia

As oficinas terão abordagem metodológica participativa por meio de atividades dinâmicas, trabalhos em grupos e reflexões sobre a realidade dos municípios marajoaras, possibilitando a participação efetiva e maior apropriação dos participantes, contribuindo desta forma para a qualificação dos gestores e técnicos municipais. Serão realizadas dezesseis oficinas, uma em cada município do Marajó, com duração de três dias e carga horária de 24 horas. Ao término todo material utilizado nas oficinas, será disponibilizado aos participantes certificados.

4.1.2. Fórum Regional Marajó Sustentável

4.1.2.1. Objetivos

Geral

Realizar o Fórum Regional Marajó Sustentável para socializar os aprendizados e as experiências pós-oficinas municipais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a integração dos instrumentos de planejamento municipal no Território do Marajó.

Específicos

- ✓ Realização do Fórum Marajó Sustentável
- ✓ Disseminação das experiências e boas práticas da gestão pública pautadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.1.2.2. Painéis

- ✓ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os desafios gestão pública municipal frente ao cumprimento da Agenda 2030 nos municípios do Marajó;

- ✓ Boas práticas na gestão pública municipal;
- ✓ Mostra de produtos da sociobiodiversidade e da cultura marajoara.

4.1.2.3. Metodologia

O Fórum Marajó Sustentável terá duração de dois dias, em local ainda ser definido, com a participação dos dezesseis municípios do Marajó, além de convidados e parceiros, onde serão apresentadas as experiências municipais a partir das oficinas, além de palestrantes convidados e mostra de produtos da sociobiodiversidade e cultura marajoara. Serão mobilizados todos os poderes existentes no território marajoara (executivo, legislativo e judiciário) e sociedade civil. As atividades do evento serão registradas por meio de relatórios, fotos e vídeos.

4.2. Não escopo do Projeto

Não estão inclusos no Projeto despesas com transportes e alimentação dos participantes e nem aluguel de barco/rabeta, outro fator que não está previsto é a rotatividade dos gestores municipais, este contribui para uma possível fragilidade do projeto.

4.3 Levantamento de restrições e premissas

4.3.1 Incompatibilidade de agenda dos municípios

Os municípios possuem uma vasta agenda de atividades e eventos externos. Levando em consideração que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), apesar de estarem sendo disseminados desde 2015, ainda são um tema novo para muitos gestores, pode haver resistência por parte dos mesmos.

4.3.2 Rotatividade dos gestores municipais

Uma das maiores fragilidades dos municípios é a rotatividade dos gestores na gestão municipal, causando grandes transtornos à aplicação das políticas públicas municipais e o não comprometimento dos técnicos, pois na maioria das vezes quem participa das capacitações são servidores temporários.

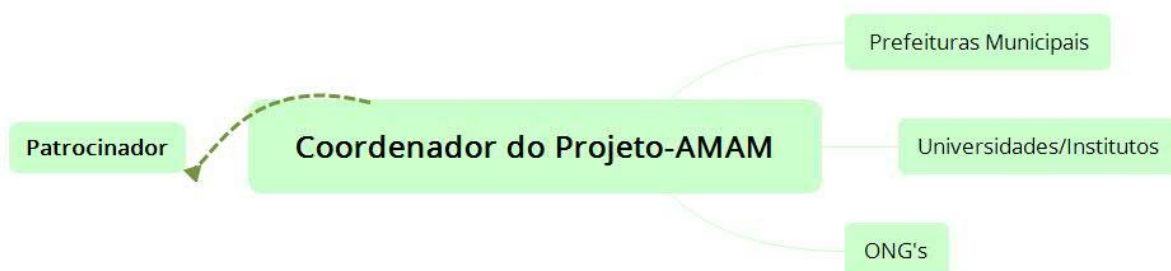
4.3.3 Não liberação dos gestores e equipe técnica

Devido à limitação de profissionais e à falta de compreensão por parte dos gestores (prefeitos, prefeitas, secretários) sobre a importância de cumprir a Agenda 2030 dos Objetivos do desenvolvimento Sustentável (ODS) e a participação dos municípios neste processo.

4.4. Riscos

Nº	Fonte	Risco	Descrição do evento	
1	Administrativo	Negativo	Incompatibilidade de agenda dos municípios	
2.	Administrativo/técnico	Negativo	Rotatividade dos gestores municipais	
3.	Administrativo/técnico	Negativo	Não liberação dos gestores e equipe técnica	
Causas		Consequência		
1. Dificuldade de planejamento de agenda		Atraso na execução do projeto		
2. Instabilidade administrativa		Fragilidade na capacitação técnica		
3. Dificuldade de deliberação na gestão		Participação fragilizada dos gestores e técnicos municipais		
Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Estratégia de Resposta	Resposta ao Risco	Responsável
Média	Alto	Mitigar	Reuniões com gestores Municipais	Coordenação Técnica
Alta	Alto	Transferir	Reuniões individuais e coletivas	Secretário Executivo
Alta	Alto	Prevenir	Articulação com Secretários Municipais	Coordenação Técnica

4.5. Estrutura de gestão e principais atores envolvidos



Patrocinador

Indivíduo, empresa ou apoio governamental que arca com recursos financeiros para a execução do projeto. Neste caso os patrocínios podem ser financeiros, de infraestrutura ou de apoio técnico.

Coordenador do projeto

A coordenadora técnica da AMAM será a responsável pela coordenação geral e responderá oficialmente pelo andamento do projeto, além de coordenar equipe de apoio e identificar e resolver possíveis entraves do projeto.

Equipe de apoio

Serão compostas por representantes da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), Prefeituras Municipais, universidades/Instituto Federal e ONG's. A Equipe será composta por pessoas com conhecimento nos temas proposto no projeto.

4.6. Quadro de Trabalho/equipe

Produto 1: Oficina de Capacitação para Gestores Públicos Municipais		
Atividade	Estimativa de duração	Responsável
Apresentação do Projeto de Intervenção na AMAM	01 dia	Marília Tavares- Coordenadora Técnica - AMAM
Articulação de parceiros e divulgação	30 dias	Marília Tavares- Coordenadora Técnica - AMAM
Elaboração do Plano Político Pedagógico pela equipe do projeto das oficinas	15 dias	Raquel Ribeiro e Marília Tavares - AMAM
Seleção e inscrição dos participantes	30 dias	Marília Tavares e Helder Melo- AMAM
Realização das 16 oficinas	90 dias	Marília Tavares, Raquel Ribeiro, Helder Melo - AMAM
Produto 2 : Fórum Regional Sustentável do Marajó		
Atividade	Estimativa de duração	Responsável
Elaboração de conteúdo e metodologia	15 dias	Marília Tavares, Raquel Ribeiro - AMAM
Mobilização e seleção das boas práticas	30 dias	Marília Tavares, Raquel Ribeiro, Helder Melo - AMAM
Realização do Fórum	02 dias	Marília Tavares, Raquel Ribeiro, Helder Melo - AMAM

5-CRONOGRAMA

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO EM MESES	
			INÍCIO	FIM
1	1.1	Apresentação do Projeto de Intervenção na AMAM	01	01
	1.2	Articulação de parceiros e Divulgação para a execução do projeto. (2 reuniões com representantes dos município- região dos campos e florestas) mobilização AMAM.	02 e 03	02 e 03
2	2.1	Elaboração do Plano Político Pedagógico pela equipe do projeto das oficinas, 1 reunião.	03	03
	2.2	Oficina para gestores locais (30 gestores /município; serão 16 municípios atendidos pelo projeto), 1 oficina por município, com 24horas ou 3 dias.	04;05;06	04;05;06
3	3.1	Articulação de parceiros e Divulgação para a execução do projeto. Fórum regional-(2 reuniões com representantes dos município- região dos campos e florestas) mobilização AMAM.	04;06	04;06
	3.2	Realização do Fórum Regional	07	07
	3.3	Reuniões de acompanhamento monitoramento do projeto, com equipe e parceiros.	01;04;08;	02;04;08
	3.4	Reunião de finalização e relatório final do projeto	08;09	08;09
	3.5	Disseminação das lições aprendidas para influenciar processos semelhantes (Boletins, cartilhas, folders, banners)	02;06;09;11;15	02;06;09;11;24

6. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O monitoramento e avaliação do projeto consistirão no planejamento, no acompanhamento da execução das ações e dos resultados, a fim de sanar eventuais dificuldades encontradas para a execução das ações do projeto. Os instrumentos utilizados para medição do alcance das metas serão os indicadores, estes possibilitam a avaliação da qualidade das ações, cumprimento do prazo previsto no projeto. Além da elaboração de relatórios de atividades, estes possibilitará a sistematização dos resultados e posterior o acompanhamento dos planos de trabalhos elaborados por cada município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Processo de planejamento municipal é uma das partes mais importantes da gestão pública, no entanto ainda não é prioridade na maioria dos municípios brasileiros, fazendo um recorte para os municípios marajoara ainda está muito longe deste alcance. A proposta do projeto de Intervenção vem em meio a esta fragilidade e principalmente na adequação e identificação nos instrumentos de planejamento Municipal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda essa que os subnacionais têm o compromisso de cumprir.

Dentre as dificuldades neste cumprimento, está na baixa capacidade técnica na compreensão da Agenda 2030 e a conexão com os planejamentos municipais, diante desta demanda urgente, o projeto se propõe a colaborar no processo de capacitação de gestores e técnicos dos municípios do Território do Marajó.

Os maiores desafios para a execução do projeto serão as questões geográficas do território, este por ter dimensões continentais, o convencimento dos gestores (prefeitos e prefeitas) municipais da importância em tratar a temática dos ODS ao planejamento municipal, consequentemente a liberação dos técnicos para a capacitação e a implementação da agenda em seus municípios.

Outro fator importante a ser considerado é a captação de recursos, o Marajó por ser uma região complexa, o projeto requer um recurso diferenciado, ou seja, deve-se levar em consideração o custo Amazônico na realização das ações propostas no projeto.

Por fim a relação de parceria entre a instituição proponente e os municípios marajoaras, bem como com outras instituições, Estado e União se torna fator importante na execução do projeto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO. Marin.R.E. Povos e Comunidades tradicionais no arquipélago do Marajó e políticas de ordenamento territorial e ambiental. Rio de Janeiro: CASA8, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Estatuto da Cidade. – 3. ed. – Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó. Brasília, DF, 2007.

Brasil. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acessado em 24 de setembro de 2018.

BROSE. M. **Metodologia participativa: Uma introdução a 29 instrumentos**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001.

CNM. Confederação Nacional de Municípios. **Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios**. Brasileiros – Gestão 2017-2020 – Brasília, DF: CNM, 2017

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

Cruz. W. C e Barbosa M.J. **Desenvolvimento Territorial Rural na Amazônia**: análise do Marajó. Artigo apresentado na VI Jornada Internacional de Políticas Públicas.São Luis-MA. 2013. P.6

GIL.A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed.- São Paulo : Atlas, 2008.

IBAM- **Manual do prefeito** / Coordenação técnica Marcos Flávio R. Gonçalves. – 13.ed. revista, aum. e atual. Rio de Janeiro: IBAM, 2009.

LEÃO. A.Z. et. al. **Cidades na floresta: a experiência do plano diretor de Muaná-PA.** Disponível em: <http://www.ibdu.org.br/imagens/CIDADESNAFLORESTA.pdf>. Acessado em: 30/09/2018.

ONU. **O Papel dos parlamentares na implantação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).** Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/ODS/O%20Papel%20dos%20Parlamentos%20na%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20dos%20ODS.pdf>. Acessado em 17 de junho de 2018.

_____. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acessado em: 10/09/2018.

SILVA.F.C. et. al. **Sustentabilidade dos municípios e vulnerabilidade regional no estado do Pará: a ilha do Marajó e a região polarizada pelo município de Breves.** Sustentabilidade dos municípios da Amazônia. Belém, NAEA, 2015.

VIDAL.J.P. **Formação institucional e desenvolvimento regional no Estado do Pará/Fabio Carlos Silva, Nirvia Revena, Organizadores..** Formação Institucional na Amazônia. Belém: NAEA,2015. P.347.